

Luzias pa 20 pa Ferreira pa 1872.

O Senhor Presidente da Camara declarou aberta a
sessao, estando presentes Vereadores em numero legal.

Pelo Presidente foi lido que havia recebido um
officio do Administrador do Conselho com data de
paris pa 20 de corrente anno, em que elle participa que
no dia 15 de hoje tem os comparsas e maninho José
filho de Diego do Silva, do Casal d'anta villa, a quem
se succeder a exparte, na sua pessoa e assignar
de o mesmo maninho está comprehendido na obra
parca depto pa tabella annexa ao Decreto de 20 de ju-
nho pa 1872. - E com officio sendo presente o Admi-
nistrador do Conselho, o regedor e o medico de par-
tios, succedem-se de requirido exparte, se fazer de ou-
ficado a sua identidade, pelo regedor, declarou e
medico de partios: que o mencionado maninho pa-
rece áccia pa dois annos sem auctiloz completo na
articulacao femoro-tibial esquerda com consideravel
augmento de volume naquella parte, na qual tem tres
fistulas, uma situada no lado externo, e duas outras no
interno. Que em virtude d'estas heras está opito man-
inho impossibilitado de fazer marchas extensas a pé
ou mesmo a cavallo, pa cujo declaracao se hauea
e tem a educado na mesma tabella de Decretos.

D'esta sessao comparsas e selas pa este muni-
cipio Antonio Pinto pitavado, intimado para compa-

comparando a esta sessão para se lhe tomar conta
 dos seus actos e luctras-se novamente o cumprimento
 de suas obrigações, ao qual foi lida a deliberação toma-
 da na sessão passada, para que elle se fizesse
 a cada uma das assignações, por sua ordem. E tunc
 jurou a sua pessoa, a lamma reserbo que
 o mesmo releser cumprir, quanto á primeira as-
 assignação, isto é; quanto á hara pe abria e mudada
 no, a deliberação de lamma cessante em sessão
 de 6 de maio de 1868, n.º 2.º, quando abria a por-
 ta do sempre do dia impetritivamente; quanto á
 segunda parte, fere que o mesmo releser confor-
 me que tinha pignos se fazer, alguma, civitas
 uncondictas, fere veredas fiscal, em sua outo-
 calidade de juiz transitu se achava, e abaracado, em
 hara pessoa com providencias se lamma, e
 lamma padaria o mesmo releser, e peltun,
 que para o tanto se fizeo ficar estandendo, que era
 do seu obrigação de se fizeo que os seu man-
 dados de lamma em geral, ou de veredas fiscal
 em particular, e dar conta do seu procedimento
 no primeiro sessão seguinte, mostrando que
 cumpriu, ou se não a razão por que não pode
 cumprir, como é expresso na quinta condi-
 ção das obrigações do seu cargo, e especialmente
 de no cumprimento de quarta condição, em
 fere os seguintes.



Sub. proposta do veredas fiscal peltun, da
 mada se passassem fistas, annunciando, que a
 lamma, está reserbo, a fazer, cumprir todas as
 posturas do seu cargo, e especialmente a de
 n.º 3.º de mesmo cargo em harmonia com o
 disposto no Decreto de 21 de Junho de 1868.

Comme l'honneur de ce document est de nature à être
conservé par les soins de la bibliothèque de la
ville de Paris, l'original est conservé dans
les archives de la ville de Paris.

Le Maire

M. de

Paris

Paris

Paris

Paris

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis